

São Mateus/ES, 29 de maio 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 02/06/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.

Wanderlei Segantini, c/c à

Secretária Legislativa

INDICAÇÃO N° __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a aquisição de uma ambulância destinada exclusivamente ao atendimento da população residente na região dos KMs, distrito de Nestor Gomes. A proposta visa suprir a carência de um veículo de suporte básico de vida para emergências médicas nessa localidade, cuja distância geográfica em relação aos equipamentos de saúde municipais gera demoras críticas no socorro a acidentes, complicações clínicas agudas e situações de risco à vida.

JUSTIFICATIVA

A justificativa fundamenta-se na necessidade de garantir equidade no acesso ao atendimento pré-hospitalar, considerando as particularidades da região dos KMs. Trata-se de uma área com população dispersa, trajetos extensos, infraestrutura viária limitada e elevada dependência de deslocamentos por rodovias, fatores que ampliam a vulnerabilidade em situações de urgência. A ausência de uma ambulância local sobrecarrega o sistema municipal centralizado, implica tempos de resposta incompatíveis com protocolos de emergência e expõe os moradores a desfechos evitáveis, especialmente complicações de saúde em grupos sensíveis (idosos, crianças, gestantes).

O foco da medida é assegurar um recurso estratégico, capaz de realizar transporte qualificado com equipamentos básicos (como maca, oxigênio e kit de primeiros socorros). A iniciativa deve priorizar critérios técnicos na escolha do veículo, como adaptação a vias rurais, autonomia e manutenção simplificada.

A aquisição está alinhada a políticas nacionais de redução de mortalidade evitável e ao dever do município de mitigar desigualdades territoriais. Recomenda-se que o Executivo avalie a viabilidade orçamentária e estabeleça um plano operacional com base em diagnóstico prévio das demandas locais. A medida refletirá compromisso com a proteção da vida e a dignidade no acesso à saúde pública.

Aguardamos o acolhimento desta indicação e colocamo-nos à disposição para subsidiar as discussões necessárias.

São Mateus/ES, 29 de maio de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a aquisição de um aparelho de ultrassom para a Maternidade de São Mateus/ES, visando ampliar a capacidade diagnóstica e qualificar o atendimento pré-natal, obstétrico e neonatal oferecido à população. A proposta justifica-se pela necessidade de modernizar a infraestrutura da unidade, garantindo exames precisos e ágeis que impactem diretamente na redução de riscos gestacionais, na detecção precoce de anomalias fetais e no acompanhamento adequado de complicações maternas.

JUSTIFICATIVA

A justificativa baseia-se na carência atual de equipamentos tecnológicos atualizados na maternidade, o que obriga pacientes a buscar serviços externos, gerando custos adicionais, atrasos no diagnóstico e sobrecarga no sistema de saúde regional. A ausência de um ultrassom moderno limita a realização de exames essenciais, comprometendo protocolos clínicos e expondo gestantes e recém-nascidos a desfechos evitáveis. Além disso, a unidade atende a um fluxo significativo de usuárias, incluindo populações de baixa renda e comunidades rurais, que dependem exclusivamente do serviço público para acesso a cuidados especializados.

O objetivo central é dotar a maternidade de um recurso tecnológico estratégico, alinhado aos padrões do Ministério da Saúde, viabilizando diagnóstico precoce de malformações, restrições de crescimento fetal e patologias maternas, permitindo o monitoramento eficaz de gestações de alto risco para reduzir transferências para outros municípios, agilizando o atendimento de urgências obstétricas e integrando-se à rede de saúde para fortalecer a linha de cuidado materno-infantil.

Recomenda-se que o equipamento priorize portabilidade, baixo custo de manutenção e software para armazenamento de imagens. A medida refletirá compromisso com a redução da mortalidade materno-infantil, a equidade no acesso à saúde e a excelência nos serviços públicos municipais.

Aguardamos o acolhimento desta indicação e colocamo-nos à disposição para colaborar nos trâmites necessários à sua concretização.

São Mateus/ES, 29 de maio de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003600320036003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **29/05/2025 15:23**

Checksum: **19C74EFE2F3D00DE650DCD2A7C1CAE7D6B00777A4EC82FBA6D82BF7B5C63AC54**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.